

**ATA DA 112ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se, em Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, Presidente, João Rodrigues Filho e Ricardo Vicente da Silva, Membros, e Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: “**Sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**”. Iniciados os trabalhos a Secretária fez a leitura das ATAS da 057ª Sessão Ordinária e da 111ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apreciados os **Autos nº 002/2005, Interessado:** Doutor Miguel Batista de Siqueira Filho – 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital - **Assunto** – Peça de Informação. A Doutora Leila Vilela, divergindo do voto do Relator, Doutor Ricardo Vicente, votou pela rejeição da Promoção de Arquivamento e remessa da respectiva peça de informação à Promotoria que detém atribuição. Os Doutores José Demóstenes e João Rodrigues acompanharam o voto divergente e o Doutor Ricardo Vicente manteve o voto pelo arquivamento. **Autos nº 023/2005, Interessado:** Marcelo Lima Nunes – 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 025/05. A **Relatora** Leila Vilela votou pela homologação da proposta de arquivamento do procedimento, acolhido à unanimidade. **Autos nº 024/2005, Interessado:** Doutor Konrad César Resende Wimmer – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – **Assunto:** Inquérito Civil Público 001/05. O **Relator** José Demóstenes de Abreu votou no sentido de homologar o pedido de arquivamento, acolhido à unanimidade. Logo em seguida o Presidente declarou instaladas a 10ª Procuradoria de Justiça, a 11ª Procuradoria de Justiça e a 12ª Procuradoria de Justiça, determinando expedição de Editais de Promoção, após o recesso natalino para resguardar a publicidade. Dando Continuidade, o Procurador-Geral de Justiça, José Demóstenes de Abreu, apresentou requerimento de férias a serem gozadas na primeira quinzena de janeiro de 2006. Sendo aprovado por unanimidade. E por último, a Doutora Leila Vilela, tendo em vista manifestações na Assembléia da ATMP, inclusive do Doutor Ricardo Vicente defendendo a tese da antecipação da titularização, reiterada no início desta sessão e nas anteriores, observou que o Colégio de Procuradores de Justiça decidiu pela alteração do texto da Lei Orgânica Estadual nº 12/96, quanto à possibilidade de titularização dos Promotores de Justiça Substitutos no período de estágio probatório, deste modo, os Conselheiros requereram providências no sentido de agilizar o processo legislativo. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_ Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu  
Presidente

João Rodrigues Filho  
Membro

Ricardo Vicente da Silva  
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária